

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.900.355-5, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação aos problemas apresentados na 13º CIRETRAN – Maringá, no que diz respeito a limpeza, asseio e conservação, pela empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ 00.482.840/0001-38**, referente ao Pregão Eletrônico nº206/2012 – SEAP/DEAM, **Contrato nº82/2013** e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 16 de dezembro de 2013.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR